ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 02/2016
DE 07 DE JULHO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PUBLICADO EM 07/07/2016
José Pedro Souza Santos
Tesoureiro

Concede título de Cidadão Gararuense ao Sr. Rodobaldo Los Pedroso Iglesias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU-ESTADO DE SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Gararuense ao Sr Rodobaldo Los Pedroso Iglesias

Art. 2º - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para autorga da presente horaria em Sessão Especial Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Resende, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe em 07 de Julho de 2014.

José Nilton Gomes dos Santos
Presidente

Iniciativa do Vereador José Nilton Gomes dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Gararu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **RESOLUÇÃO** *Nº.* **02/2016** *de* **07** *de* **Julho** *de* **2016** *concede o título de* **Cidadão Gararuense** *a(o) Exmo(a). Sr(a). Rodobaldo Los Pedroso Iglesias*

Palácio Antônio Resende, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gararu, Estado de Sergipe em 07 de Julho de 2016

José Nilton Gomes dos Santos
Presidente da Câmara
Autor da propositura